



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO TRT Nº 136/2017

Suspende os prazos do sistema PJe no período de 13 a 19/11/2017, em razão da necessidade de ajustes nos computadores dos usuários externos do PJe para utilização da versão 1.16.0 que será implantada em 10/11/2017.

O CORREGEDOR REGIONAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a versão 1.16.0 do sistema PJe requer a preparação dos computadores dos usuários externos (advogados / procuradores / magistrados / servidores em teletrabalho), com a atualização para o JAVA 8 e instalação do assinadorJT - SHODO,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender todos os prazos de processos em trâmite no sistema PJe, no período compreendido entre os dias 13 e 19/11/2017.

Parágrafo único. A suspensão prevista neste artigo não alcança os processos físicos.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 9 de novembro de 2017.

Des. DURVAL DE VASCONCELOS MAIA

Corregedor Regional no exercício da Presidência

